



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR Nº 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria nº. 9 de 17 de janeiro de 2022**, torna público aos interessados, que o edital referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.567299/2021-31/DER/RO**, **OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de PAPI secundário no aeroporto José Coletto (SBJI), no município de Ji-Paraná/RO**, sofreu alteração na alínea b) do item 16.4 do Edital, relativo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<p>b) Capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa Contratada de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica de características semelhantes ao objeto, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, conforme o Art. 30, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;</p>	<p>b) Capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa Contratada de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica de características semelhantes ao objeto, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, conforme o Art. 30, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;</p> <p>b.1) Apresentação do Certificado de Habilitação Técnica (CHT) para execução dos serviços de implantação de PAPI por profissional pertencente ao quadro técnico da empresa participante do certame, emitido pelo DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ESPAÇO AÉREO - DECEA, órgão do Comando da Aeronáutica, nos termos da ICA 63-10/2016, de forma a comprovar a qualificação para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.</p>

Face ao exposto e, ainda, em atendimento § 4º, art 21 da 8.666/93 logo, a sessão inaugural do respectivo edital que estava prevista para o dia 28/04/2022 às 09h, dar-se-á no dia **17/05/2022 às 09h (horário local)**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados, neste ato ratificado. Maiores informações pelo site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, pelo fone (69) 3212 - 9263 ou ainda na sede da SUPEL/RO.

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 27/04/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028365402** e o código CRC **38FCD8FB**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0043.067856/2022-82

SEI nº 0028365402